



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos
Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 089/GDRH/SEARH, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

A Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação obtida no **Concurso Público da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/RO – Pessoal Penitenciário**, regido pelo Edital n. 367/GDRH/GAB/SEAD, de 29 de outubro de 2010, homologado através do Edital n. 017/GDRH/SEARH, de 17 de março de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2.422, de 20 de março de 2014, torna público a **convocação para preparação de exames médicos e documentação, visando a perícia médica e posse** de candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, nomeados através do Decreto n. 19.707, de 9 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2.676, de 9 de abril de 2015.

1. Os candidatos deverão observar o disposto dos **Anexos II, III, IV, V e VI**, deste Edital;
2. A Perícia Médica Admissional será realizada mediante **agendamento**, através do Telefone (069) 3216-5189.

Helena da Costa Bezerra
Superintendente SEARH/RO



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos
Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

Cargo: **AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)**

Vaga: **PORTO VELHO**

Insc.	Candidato	Class	Cargo	Vaga	Resultado Final
280.331-3	Herivanete Ferreira Camargo	66º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovada
280.741-6	Jeanne Melo Vieira	67º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovada
284.747-7	Vanderleia Nunes De Oliveira	68º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovada
263.135-0	Hemily Cristina Azevedo Ferreira	70º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovada
276.614-0	Auda Cardoso De Araújo	72º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovada
282.807-3	Waldclede Conceicao Oliveira Vieira	76º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovada
274.393-0	Joice Santana Limoeiro	77º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovada
261.055-8	Yenê Taína Da Silva Matos	78º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovada
261.648-3	Ana Carla Ramos De Albuquerque	79º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovada
264.350-2	Jéssica Fróes Trajano De Araújo	80º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovada
271.393-4	Miriã Alves Pereira	81º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovada

Cargo: **AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)**

Vaga: **CEREJEIRAS**

Insc.	Candidato	Class	Cargo	Vaga	Resultado Final
273.914-3	Claudia Pinheiro Dos Santos	3º	Agente Penitenciário	Cerejeiras	Aprovada

Cargo: **AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)**

Vaga: **COLORADO DO OESTE**

Insc.	Candidato	Class	Cargo	Vaga	Resultado Final
280.686-0	Maria Rosângela Do Nascimento Santos	3º	Agente Penitenciário	Colorado Do Oeste	Aprovada

Cargo: **AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)**

Vaga: **JARU**

Insc.	Candidato	Class	Cargo	Vaga	Resultado Final
283.543-6	Evanilza Da Silva	4º	Agente Penitenciário	Jaru	Aprovada

Cargo: **AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)**

Vaga: **JI-PARANÁ**

Insc.	Candidato	Class	Cargo	Vaga	Resultado Final
282.587-2	Maria Angelica De Oliveira	7º	Agente Penitenciário	Ji-Paraná	Aprovada

Cargo: **AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)**

Vaga: **MACHADINHO DO OESTE**

Insc.	Candidato	Class	Cargo	Vaga	Resultado Final
270.455-2	Silvia Maria Dos Santos	6º	Agente Penitenciário	Machadinho Do Oeste	Aprovada



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos
Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos

Cargo: **AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)**

Vaga: **JARU**

Insc.	Candidato	Class	Cargo	Vaga	Resultado Final
272.726-9	Andréia Faya Siebert De Araújo	3º	Agente Penitenciário	Jaru	Aprovada

Cargo: **AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)**

Vaga: **PORTO VELHO**

Insc.	Candidato	Class	Cargo	Vaga	Resultado Final
260.169-9	Anselmo Rebouças De Paula	402º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
281.390-4	Messias Kinaak	407º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
269.769-6	Marcos Santana Mendonça	408º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
273.892-9	Cristiano Rodrigues Vizalli	409º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
277.657-0	Gleidsom Oliveira Sousa	410º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
231.717-6	Bruno Almeida De Sousa	413º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
279.695-3	Zenilto De Lima Pestana	415º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
277.930-7	Wanderley De Souza Silva	419º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
280.618-5	Roberval Silva Rodrigues	421º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
278.853-5	Jesivaldo Oliveira Souza	422º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
279.086-6	Anselmo Santos Pereira	423º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
281.763-2	Rogério Batista Campos	425º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
271.380-2	Osni Martins	428º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
266.318-0	Peterson Soudré Santos Pais	429º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
285.684-0	Antonio Wanderley Fraga Jr	430º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
269.945-1	Silvano Lopes Dos Reis	436º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
279.856-5	Weligton Vieira Da Silva	437º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
281.050-6	Weslly Douglas Dos Santos Da Silva	438º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
272.677-7	Hudson Mariano Lobato	439º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
260.577-5	Thiago Ramos Faifer	442º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
271.149-4	Paulo Henrique Nazario Kassburg	443º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
279.116-1	Darcio Souza E Silva	446º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
268.701-1	Antonio Nascimento De Araujo	447º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
267.219-7	Cisley Bacelar Araujo	449º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
268.325-3	Luzivan Pessoa Oliveira	450º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
261.273-9	Marcel Da Silva Fabricio	452º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
264.940-3	Eduardo Cruz Januario	454º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
278.007-0	Emerson Da Silva Gomes	455º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
268.779-8	Elivelton Araujo Cunha	456º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
279.503-5	Natan Ricardo Gomes Bernardo	458º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
272.387-5	Mauricio Yujo Lopes	459º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
261.797-8	Francivaldo Dorado Gomes	460º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
266.828-9	Dimitri Alexis Da Silva Souza	461º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
270.996-1	Uelisson Clei Gomes D Silva	462º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
263.180-6	Angenilson Oliveira Souza	463º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos
Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos

Insc.	Candidato	Class	Cargo	Vaga	Resultado Final
269.907-9	André Grangeiro De Oliveira	466º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
277.720-7	Marcos Moreira De Souza	469º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
267.013-5	Marcio Ferreira Bento	470º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
271.481-7	Cleiton Galdino Da Silva	472º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
268.009-2	João Ricardo Junior Lopes	477º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
260.158-3	Amilton Serafim De Souza	478º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
280.323-2	Eder Nonato Da Silva Santos	479º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
230.193-8	Ezequias Martins De Lima	484º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
264.417-7	Diego Salles Sampaio	488º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
278.470-0	Reginaldo Nogueira De Abreu	491º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
269.534-0	Josimar De Carvalho	493º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
287.121-1	Sadi Lopes Dos Santos	494º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
278.559-5	Raimundo Da Mota De Souza	495º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
281.579-6	Diêmisson Barreto De Freitas	496º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
260.035-8	Alcinei Rocha Fontinelli	497º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
274.755-3	Tiago De Souza Luna	498º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
269.538-3	Jairo Pereira Da Silva	500º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
280.441-7	Adenilson Lopes Da Silva	503º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
271.349-7	Guilherme Barreto Aguiar	506º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
269.400-0	Edinaldo De Souza Rodrigues	510º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
260.059-5	Odilson Santiago Cruz	514º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
265.292-7	Julio Cezar Dino De Souza	517º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
268.603-1	Sebastiao Farias Fernandes	518º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
260.461-2	Daniel De Brito Frota	519º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
260.917-7	Erivan Ferreira Da Silva	522º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
266.064-4	Carlos Roberto Andreus Carvalho Dos Santos	526º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
273.026-0	Gilson Junior Oliveira Lopes	529º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
263.134-2	Clelton Carneiro Teixeira	530º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
266.224-8	Francisco Fábio Dos Santos Afonso	531º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
266.613-8	Rafael Da Silva Veloso Freire	534º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
287.549-7	Lecildo Moraes De Oliveira	537º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
265.071-1	Luiz Henrique Fernandes Santos	539º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
274.041-9	Ueverton Rosa Dos Santos	540º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
277.001-6	Marcio Martins Pinheiro	542º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
274.384-1	Nairton Frota Soares Júnior	543º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
272.174-0	Alessandro Rodrigues Moreira	545º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
272.515-0	Cleudson Bento Lacerda	546º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
264.913-6	Genison Da Silva Mendonca	549º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
260.883-9	Lil Jônes Duarte Pinheiro	550º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
280.773-4	Alexandre Bruno Da Silva	551º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
274.536-4	Andre Eduardo Dos Santos Da Rosa	553º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos
Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos

Insc.	Candidato	Class	Cargo	Vaga	Resultado Final
284.587-3	Amaro Jair Paiva Santos	555º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
269.182-5	Leonel Barbosa Dos Santos Junior	556º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
278.388-6	Jair Galdino De Sousa	557º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
280.398-4	Rodrigo Cezar Leite Da Silva	558º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
275.795-8	Francisco Deive Nery Dantas	559º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
285.449-0	Vladimir Caldeira Perez	560º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado
277.868-8	Françoildo Chaves Da Silva	562º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado

Cargo: **AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)**

Vaga: **ARIQUEMES**

Insc.	Candidato	Class	Cargo	Vaga	Resultado Final
275.404-5	Pedro Pereira Santos	4º	Agente Penitenciário	Ariquemes	Aprovado
278.685-0	Ronaldo Alves De Souza	46º	Agente Penitenciário	Ariquemes	Aprovado
270.207-0	Jose Roberto Barbosa Figueiredo	47º	Agente Penitenciário	Ariquemes	Aprovado
277.571-9	Anilton Campos Faria	48º	Agente Penitenciário	Ariquemes	Aprovado
278.444-0	Jocimar Alves Galdino	49º	Agente Penitenciário	Ariquemes	Aprovado
264.442-8	Ítalo Renato Ferreira	50º	Agente Penitenciário	Ariquemes	Aprovado
276.751-1	Antonio Andrade Carneiro	52º	Agente Penitenciário	Ariquemes	Aprovado
264.434-7	Anilto Gomes Da Silva	53º	Agente Penitenciário	Ariquemes	Aprovado
265.402-4	Cleiton Dos Santos Braz	55º	Agente Penitenciário	Ariquemes	Aprovado
277.417-8	Everton Carvalho Joca De Sousa	61º	Agente Penitenciário	Ariquemes	Aprovado
264.697-8	Ilson Teles De Oliveira	67º	Agente Penitenciário	Ariquemes	Aprovado
260.668-2	João Robinson Lozano	78º	Agente Penitenciário	Ariquemes	Aprovado

Cargo: **AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)**

Vaga: **BURITIS**

Insc.	Candidato	Class	Cargo	Vaga	Resultado Final
282.416-7	Ricardo Souza Conceição	38º	Agente Penitenciário	Buritis	Aprovado
264.754-0	Sergio Ferreira De Oliveira	39º	Agente Penitenciário	Buritis	Aprovado

Cargo: **SOCIO EDUCADOR (FEMININO)**

Vaga: **Ji-PARANÁ**

Insc.	Candidato	Class	Cargo	Vaga	Resultado Final
272.367-0	Carmem Lúcia De Araújo Silva	7º	Sócio Educador	Ji-Paraná	Aprovada

Cargo: **SOCIO EDUCADOR (FEMININO)**

Vaga: **VILHENA**

Insc.	Candidato	Class	Cargo	Vaga	Resultado Final
283.412-0	Selma Machado De Melo	8º	Sócio Educador	Vilhena	Aprovada



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos
Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos

Cargo: **SOCIO EDUCADOR (MASCULINO)**

Vaga: **ALVORADA DO OESTE**

Insc.	Candidato	Class	Cargo	Vaga	Resultado Final
264.992-6	Yata Anderson Floreste Da Silva	13º	Sócio Educador	Alvorada Do Oeste	Aprovado
231.986-1	Jefferson Douglas Degan	14º	Sócio Educador	Alvorada Do Oeste	Aprovado
278.222-7	John Lennon Ortolone Etieni	17º	Sócio Educador	Alvorada Do Oeste	Aprovado
286.273-5	Cilfarns Alexandre Alves Da Silva	18º	Sócio Educador	Alvorada Do Oeste	Aprovado

Cargo: **SOCIO EDUCADOR (MASCULINO)**

Vaga: **CACOAL**

Insc.	Candidato	Class	Cargo	Vaga	Resultado Final
232.065-7	Evandro Cesar Kreitlow	10º	Sócio Educador	Cacoal	Aprovado
275.409-6	Higor De Oliveira Silva	11º	Sócio Educador	Cacoal	Aprovado

Cargo: **SOCIO EDUCADOR (MASCULINO)**

Vaga: **GUAJARÁ MIRIM**

Insc.	Candidato	Class	Cargo	Vaga	Resultado Final
231.929-2	Manoel Francisco Tomé Filho	4º	Sócio Educador	Guajará Mirim	Aprovado

Cargo: **SOCIO EDUCADOR (MASCULINO)**

Vaga: **JI-PARANÁ**

Insc.	Candidato	Class	Cargo	Vaga	Resultado Final
265.605-1	José Rosivaldo De Abreu	22º	Sócio Educador	Ji-Paraná	Aprovado
276.431-8	Jeovane Vieira Rodrigues	48º	Sócio Educador	Ji-Paraná	Aprovado
285.710-3	Oziel Rodrigues De Souza	49º	Sócio Educador	Ji-Paraná	Aprovado
281.996-1	Wilismar Silva Barbosa	51º	Sócio Educador	Ji-Paraná	Aprovado
279.638-4	Paulo Sergio De Almeida Silva	53º	Sócio Educador	Ji-Paraná	Aprovado
280.387-9	Marcelo Freitas Silva	59º	Sócio Educador	Ji-Paraná	Aprovado

Cargo: **SOCIO EDUCADOR (MASCULINO)**

Vaga: **PIMENTA BUENO**

Insc.	Candidato	Class	Cargo	Vaga	Resultado Final
278.472-6	Ismael Alves De Souza	12º	Sócio Educador	Pimenta Bueno	Aprovado
277.241-8	Fabio Garcia Saude	21º	Sócio Educador	Pimenta Bueno	Aprovado

Cargo: **SOCIO EDUCADOR (MASCULINO)**

Vaga: **NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE**

Insc.	Candidato	Class	Cargo	Vaga	Resultado Final
271.521-0	Matheus Duques Da Silva	15º	Sócio Educador	Nova Brasilândia Do Oeste	Aprovado
283.962-8	Fontainne Flauzinne Freire Kriek	16º	Sócio Educador	Nova Brasilândia Do Oeste	Aprovado



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos
Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos

ANEXO II – PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA GDRH
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante agendamento a ser realizado através do telefone (69) 3216-5189.	9/4/2015 a 8/5/2015	Das 7h 30min às 13h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, Perícia Médica com pedido de prorrogação de posse, mediante agendamento a ser realizado através do telefone (69) 3216-5189.	9/4/2015 a 9/6/2015	
EVENTOS/GDRH/SEARH	PRAZOS	
- Conferência da Documentação e Posse. - Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	9/4/2015 a 8/5/2015	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	9/4/2015 a 9/6/2015	



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos
Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos

ANEXO III – EXAME MÉDICO/PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO	
ITEM	EXAMES
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas)
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV
11	Escarro: BAAR
12	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
OBSERVAÇÕES – JUNTA MÉDICA	
<p>1. O agendamento para a perícia médica Admissional será realizado através do telefone (69) 3216-5189.</p> <p>2. A Perícia Médica será realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, situada em suas novas instalações a Rua Duque de Caxias, 654, entre a Rua José de Alencar e Avenida Presidente Dutra, Bairro Caiari – Porto Velho – RO.</p> <p>3. O resultado dos exames deverá ser apresentado pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.</p> <p>4. Pessoas Com Deficiência:</p> <p>4.1. Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.</p> <p>5. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.</p> <p>6. Para que a Junta Médica do Estado de Rondônia (CEPEM) possa expedir o Certificado de Capacidade Física e Mental é necessário que o candidato seja examinado pelos Médicos Peritos, analisando os Exames Complementares e os Laudos que contém as avaliações dos Médicos Especialistas;</p> <p>7. As Avaliações médicas devem ser apresentadas ao CEPEM sob a forma de Laudos;</p> <p>8. Os Exames Bioquímicos terão validade por 90 (noventa) dias; Mamografia por 2 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 (um) ano, a contar das datas de suas expedições. As Ultra-sonografias, a critério do Perito Médico;</p> <p>9. Os Exames e as Avaliações Médicas poderão ser realizados na rede SUS, como também na rede particular;</p> <p>10. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do Médico emissor dos mesmos;</p> <p>A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos Laudos Médicos e dos Exames Complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não estejam previstos neste Anexo.</p> <p style="text-align: center;">Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia Presidência</p>	



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos
Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos

ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

1. Os candidatos considerados **Aptos** pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GDRH/SEARH, situada à Rua Aparício Morais, 3869, Bairro Industrial, Porto Velho – RO – CEP: 76.821-094 - Telefone: (69) 3216-8567, para fins de conferência e posse. Com ressalva para os candidatos com pedido de prorrogação de posse deferido.

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEARH

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
2 (duas) cópias, de cada.	Comprovações de Escolaridade/Habilitação devem estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n. 367/GDRH/GAB/SEAD, de 29 de outubro de 2010, ou seja: - Certificação de conclusão do Ensino Médio, devidamente registrado por órgão oficial; - Certificação de conclusão do Curso de Formação Básica na área que concorre; - Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B”. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEARH

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Título de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (<i>Destinada ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.ius.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

Atenção: No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos
Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos

ANEXO V - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Excelentíssima Senhora
Helena da Costa Bezerra
 Superintendente/SEARH/RO
 N E S T A:

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Candidato: _____, CPF
 n. _____, RG n. _____, endereço:

 telefone para contato: (____) _____, nomeado pelo Decreto n. 19.707, de 9 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2.676, de 9 de abril de 2015, para posse do cargo de _____, com lotação em Unidade da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/RO, localizada em _____.

Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

_____ / _____ / _____
 Local Data

 Assinatura Candidato

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA GDRH
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante agendamento a ser realizado através do telefone (69) 3216-5189.	9/4/2015 a 8/5/2015	Das 7h 30min às 13h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, Perícia Médica com pedido de prorrogação de posse, mediante agendamento a ser realizado através do telefone (69) 3216-5189.	9/4/2015 a 9/6/2015	
EVENTOS/GDRH/SEARH	PRAZOS	
- Conferência da Documentação e Posse. - Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	9/4/2015 a 8/5/2015	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	9/4/2015 a 9/6/2015	

Observações:

- 1. Anexar a este requerimento uma cópia da Carteira de Identidade do candidato para a entrega presencial**
- 2. Para envio via Correios, basta uma via do requerimento com uma cópia da Carteira de Identidade. O comprovante de postagem servirá como prova do envio.**

ANEXO VI – FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

1. O candidato deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastro de Dados**, de forma digitada (Fonte: **Arial - Tamanho 10**) para entregá-la juntamente com a documentação à GDRH/SEARH, no ato da posse.

Nome:			Retificação do Nome: <i>Não preencher</i>			Matrícula: <i>Não preencher</i>		E-Mail:	
Endereço: (Avenida/Rua/Número)							Telefones: (69)		
Filiação: (Pai/Mãe)					Nacionalidade:		Naturalidade:		UF
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR			
			Número:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	Local:
CPF/MF	PASEP		CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA			
			Número:	Série	Local:	Categoria:	Local:	Data:	
EDITAL/ABERTURA DO CONCURSO/DOE			EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO/DOE			EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE/DOE		REALIZAÇÃO	
						<i>Não preencher</i>		<i>Não preencher</i>	
CLASSIFICAÇÃO	CARGO				PCD	CL.	REF.	VENCIMENTO INICIAL	CARAGA HORÁRIA
					<i>Não preencher</i>	<i>Não preencher</i>	<i>Não preencher</i>	<i>Não preencher</i>	<i>Não preencher</i>
LOCALIDADE/VAGA/CONCURSO			ÓRGÃO			CONTA BANCÁRIA			
<i>Não preencher</i>			<i>Não preencher</i>			Agencia:	C/C:	Banco:	
						<i>Não preencher</i>	<i>Não preencher</i>	BRASIL	
DECRETO DE NOMEAÇÃO/DOE			DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO	OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH		
<i>Não preencher</i>			<i>Não preencher</i>	<i>Não preencher</i>	<i>Não preencher</i>	<i>Não preencher</i>	<i>Não preencher</i>		